



DECRETO N.º 1.495, de 22 de janeiro de 2.025

“Dispõe sobre equiparação do valor da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde, na forma prevista no Art. 1º, § 1º da Lei Municipal n.º 879, de 27 de Março de 2.023, e dá outras providências”

DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Bom Sucesso de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde deste município, foi fixado em dois salários mínimos nacional através da Lei Municipal n.º 879, de 27 de Março de 2.023;

Considerando que o salario mínimo nacional sofreu reajuste em janeiro do corrente ano;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica equiparado a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde, em dois salários mínimos nacional vigente, que corresponde a R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) .

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas de necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2.025.

Bom Sucesso de Itararé, em 22 de Janeiro de 2.025

DIRCEU PAHECO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 22 de Janeiro de 2.025

MILAINE RODRIGUES CAMPOS
Coordenadora Geral de Administração